

PORTARIA Nº 1719/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 083/2024. **OBJETO:** Aquisição de gás (GLP) em botijões de 13kg e 45kg (4ª retirada). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora Departamento de Alimentação Escolar. Lotação: Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Julia Delgado Pessanha. Matrícula nº 238.026-1. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTE:** FME e P.S.T. GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900095411/2024.

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 009/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 29 de Outubro de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitações-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1048019**. O Pregão tem por objeto aquisição de **BEBEDOURO ACESSÍVEL**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900020979/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 163/2024- Conceder, a contar de 21/09/2024, pensão mensal a **MARIA DA CRUZ SOUZA MARQUES**, viúva do ex – servidor **GERALDO MARQUES**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 217.478-7, falecido em 21/09/2024, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c o artigo 7º da E.C. n.º 41/03, parágrafo único do artigo 3.º da E.C. 47/2005, artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900095429/2024**.

PORTARIA PRESI nº 164/2024- Conceder, a contar de 16/09/2024, pensão mensal a **GILDA MARIA MANGEON COSTA**, viúva do ex - servidor, **CARLOS ROBERTO LAGES COSTA**, falecido em 16/09/2024, aposentado no cargo de ENGENHEIRO, NÍVEL NS-3 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 100.966-0, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea "b", item 6 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº **9900097323/2024**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 16/09/2024, em **R\$ 2.255,05** (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) a pensão mensal de **GILDA MARIA MANGEON COSTA**, viúva do ex - servidor, **CARLOS ROBERTO LAGES COSTA**, aposentado no cargo de ENGENHEIRO, NÍVEL NS-3 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 100.966-0, falecido em 16/09/2024, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Proporcional a 10.738/12.775 avos Lei n.º 3.932/2024 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o §8º do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$2.255,05**

TOTAL.....R\$ 2.255,05

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 21/09/2024, em **R\$ 1.814,89** (mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) a pensão mensal de **MARIA DA CRUZ SOUZA MARQUES**, viúva do ex – servidor **GERALDO MARQUES**, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 217478-7, falecido em 21/09/2024, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.932/2024 c/c artigo 7º da E.C. n.º 41/03, parágrafo único do artigo 3.º da E.C. n.º 47/2005.....**R\$ 905,33**

Gratificação de adicional:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº 2.833/72.....**R\$ 316,87**

Gratificação de insalubridade:

40% - Art. 98 inciso III alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15º da Lei nº749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 3.314/80.....**R\$ 362,13**

Parcela de Direito Pessoal:

5/12 da função gratificada, símbolo FG-1 - Art. 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da lei n.º 1.565/1996.....**R\$ 41,98**

Parcela de Direito Pessoal:

5/12 da 50% de Tempo Integral - Art. 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 14 da Lei n.º 1.565/1996 e o artigo 5º, inciso II do Decreto n.º 3.696/83, calculado sobre o cargo efetivo.....**R\$ 188,58**

TOTAL.....R\$ 1.814,89

Despacho do Presidente

PROCESSO n.º 9900038034/2023– ARQUIVADO NA FORMA DA LEI N.º 3.048/2013.

PROCESSO n.º 9900100742/2024– **INDEFERIDO**

PROCESSO n.º 9900094531/2024– **INDEFERIDO**

PROCESSO n.º 9900080578/2024– **INDEFERIDO**

PROCESSO n.º 9900060135/2024– **INDEFERIDO**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O presidente da EMUSA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 9900097903/2024, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, que em como objeto a contratação de empresa especializada para criação, desenvolvimento e adequação do Site da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento – EMUSA, com a fundamentação no artigo 29 §3º da lei 13.303/2016 c/c o art. 165, inciso II do Regulamento das Licitações EMUSA, tendo como contratada a empresa, QUATTRI DESENHOS S/C LTDA, CNPJ nº 00.844.874/0001-25, pelo valor global de R\$ 73.989,12 (setenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos) com prazo de execução de 02 (dois) meses, com especificações e pagamentos conforme processo em referência, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho.